REQUERIMENTO Nº.004/2026 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Senhor Presidente,

Os Vereadores (informar nomes dos subscritores), no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 146 do Regimento Interno, apresentam à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, o presente **REQUERIMENTO:**

REQUEIRO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, **encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jean Carlos Silva Gomes, solicitando o encaminhamento de documentos que esclareçam a motivação do parcelamento de débitos previdenciários, referente ao Ano-exercício de 2022, contemplando e abrangendo as seguintes informações:**

1 – <u>cópia integral do parcelamento previdenciário realizado pela atual gestão, referente ao Ano-Exercício de 2022, acompanhado dos seguintes documentos</u>;

Termo de confissão de dívida;

Número do parcelamento;

Órgão credor;

Data da assinatura;

Quantidade de parcelas;

Valor de cada parcela;

Valor original do débito;

Valor atualizado;

Memória discriminada de cálculo;

Demonstrativo por competência/mês/ano;

Discriminação entre:

Contribuição dos segurados;

Contribuição patronal;

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Protocolo de Correspondência 104
Em 01 de 10 de 20 26
Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em Única discussão e votação, nesta data.
em 13 de 10 de 20 26
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

Multas;

Juros;

Atualização monetária;

Outros encargos;

Extrato atualizado do débito;

Notificações/autos de infração que deram origem ao débito;

Eventuais parcelamentos anteriores;

Comprovantes de pagamentos já realizados.

2 – Cópia de Folha de pagamento referente ao Ano-Exercício 2022 dos servidores, contemplando as seguintes informações/dados:

Folhas de pagamento mensais;

Folhas analíticas;

Folhas sintéticas;

Arquivos da folha;

Relação nominal dos servidores;

Remuneração bruta;

Contribuição previdenciária descontada de cada servidor;

Total mensal descontado;

Encargos patronais;

Relatórios de fechamento da folha;

Fichas financeiras, quando necessárias;

Comprovantes de crédito da folha bancária.

3 – Encaminhamento de cópias das guias e comprovantes de recolhimento previdenciário, referentes ao Ano-exercício 2022, acompanhados de GPS, DARF previdenciário, comprovante bancário; autenticação bancária; data do pagamento; valor; competência; identificação do responsável pelo pagamento.

4 – Encaminhamento de cópias, referentes ao Ano-exercício 2022, dos seguintes documentos:

DCTFWeb de cada competência;

Recibos de transmissão;

Declarações retificadoras;

eSocial;

Eventos periódicos da folha;

Total das contribuições declaradas;

DARFs gerados;

DARFs pagos;

Saldo em aberto;

Notificações da receita federal;

Autos de infração;

Processos administrativos fiscais;

Termos de confissão;

Relatórios de situação fiscal;

Extrato de débitos previdenciários;

Parcelamentos anteriores.

5 - Encaminhamento de cópias, referentes ao Ano-Exercício 2022, dos documentos a seguir:

Todos os empenhos referentes às contribuições previdenciárias;

Empenhos ordinários/globais/estimativos;

Notas de empenho;

Anulações;

Reforços.

Notas de liquidação;

Documentos comprobatórios;

Identificação da obrigação;

Competência.

Ordens de pagamento;

Comprovantes bancários;

Cheques, se existentes;

Transferências eletrônicas;

Identificação da conta de origem;

Identificação do favorecido.

Razão contábil das contas previdenciárias;

Balancetes;

Balanços;

Notas explicativas;

Demonstrativos fiscais;

Restos a pagar;

Obrigações patronais;

Obrigações com o RGPS.

6 – Encaminhamento de cópias de extratos bancários, referentes ao ano-exercício 2022, que se refiram à:

Extratos das contas municipais utilizadas para pagamento da folha;

Contas utilizadas para pagamento das obrigações previdenciárias;

Identificação das transferências;

Pagamentos à receita;

Transferências entre contas;

Aplicações financeiras, quando relevantes;

Movimentações nos períodos imediatamente anteriores e posteriores aos vencimentos.

7 – Demais documentos e informações que se reputem necessários a esclarecer a ausência de recolhimento das obrigações previdenciárias relativas ao Ano-exercício 2022.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa garantir a plenitude de comandos previstos na Carta Magna deste país. O art. 5°, XXXIII, da CF dispõe que *"todos têm direito a*

receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado".

Considerando que houve o encaminhamento a esta Câmara Municipal do Projeto de Lei nº 041 de 02 de setembro de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a parcelar débitos previdenciários junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS e dá outras providências", o qual foi votado e aprovado por esta edilidade, se faz necessário apurar o ocorrido.

Imperioso salientar que a atual Administração Municipal fora compelida a promover o parcelamento dos débitos previdenciários, cujo montante remonta à cifra de R$ 6.494.188,44 (seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Tal situação, em tese, se trata de fato grave, caso ocorrera efetivo descontos dos servidores e ausência de repasse à autarquia federal. Lado outro, também reflete em consequências nefastas às finanças municipais, culminando em menor poder de investimento e ação da administração, respingando na comunidade deodapolense.

Vale salientar que a população da nossa cidade clama por respostas! Isto é, o que aconteceu de fato? É dever da administração ser transparente com a sociedade.

Assim, expostas as razões do presente requerimento, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 17 de setembro de 2026

VER: CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES

VER: FERNANDA MALARA CASUSA

VER: ELVIS PEREIRA DE LIMA

VER: DONIZETE JOSE DOS SANTOS

VER: WANDERLEY DE ASSIS B. CARVALHO

VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA